



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 21/96  
Lote 55 da freguesia de Melres e Medas


Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 21/96, requerido pelo proprietário do lote 55, sito no Lugar da Capela dos Passos (Rua Sol Nascente), freguesia de Melres e Medas, a que respeita o processo camarário n° 511/92, pertencente a Herdeiros de José Joaquim Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Amílcar Carvas Fernandes, consiste, relativamente ao lote 55, na legalização de dois anexos, um para arrumos e outro para garagem e churrasqueira.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,30 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais do estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de Maio de 2017

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)